



Gestão 2017-2019

ATIVIDADE 3: Visita Institucional da Presidência- Fórum Cível

MODALIDADE UTILIZADA

Reunião envolvendo magistrados e servidores de 1º e 2º graus

Belém, 24 e 25 de agosto de 2017. Local: Auditório do Fórum Civil

Informe a data e o local de realização.

FINALIDADE

O encontro, que faz parte de uma série de seis eventos programados para o biênio 2017-2019, têm o objetivo de integrar as unidades do Poder Judiciário e a presidência do Tribunal de Justiça do Pará (TJPA) e seu corpo administrativo, de modo a discutir as políticas judiciárias, tais como:

Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário, em especial o Processo Judicial Eletrônico (PJE), e Política de ações coletivas e de improbidade (Metas Nacionais 4 e 6).

O evento reuniu juízes de competência cível da RMB e respectivos diretores de secretaria com objetivo a integração com a Presidência e seu corpo administrativo, bem como a apresentação do Plano de Gestão deste biênio e o desenvolvimento de oficina de Planejamento para o desenvolvimento de diagnósticos e proposições, de acordo com a programação anexa.

INFORMAÇÕES DOS PARTICIPANTES

Informe o quantitativo de participantes da atividade conforme perfil da tabela a seguir:

Magistrados		Servidores	Sociedade	Outros (Especificar)
1º grau	2º grau	80		
53	01			

OBSERVAÇÕES:

A realização da oficina de planejamento visou discutir temas emblemáticos para o Judiciário Nacional e contribuir, de forma plural, no desenvolvimento do plano de gestão bienal e na construção das bases do novo planejamento estratégico local. Para tanto, foram formados grupos de trabalho com magistrados e diretores de secretaria, cada um liderado por um moderador, também magistrado, com apoio de técnicos da área de planejamento para promover os trabalhos que posteriormente foram expostos em plenária a todos os participantes do evento.

Programação da Visita Técnica do Presidente-



Gestão 2017-2019

Fórum Cível- 24 e 25 de agosto de 2017

VISITA TÉCNICA DO PRESIDENTE ÀS VARAS E JUIZADOS CÍVEIS - BELÉM

ROTEIRO DOS TRABALHOS

PRIMEIRO DIA – QUINTA-FEIRA – TARDE

HORÁRIO	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL
15h30	Recepção e Cadastramento	Cerimonial
16h	Boas vindas e apresentação dos trabalhos	DPGE
16h20	SGP – Dinâmica de integração	SGP
17h	Apresentação do Tema: Saúde de Magistrados e Servidores	SGP
17h30	Gestão por competência	SGP
18h	Apresentação do Tema: Plano de Logística Sustentável - PLS	Núcleo Sócio Ambiental
18h30	Encerramento do dia	DPGE



Gestão 2017-2019

SEGUNDO DIA – SEXTA-FEIRA – MANHÃ

HORÁRIO	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL
08h	Recepção	Cerimonial
08h30-09h15	Apresentação do Plano de Gestão (Foco principal nas ações estruturantes e processuais)	DPGE
09h30	Oficina de Discussões com base nas Perspectivas do Plano (3 grupos: Sociedade, Processos Internos e Recursos) – avaliações e propostas.	Magistrados Moderadores / Apoio DPGE
11h30	Apresentação do 1º grupo	Magistrado Relator
12h	Intervalo de almoço	

SEGUNDO DIA – SEXTA-FEIRA – TARDE

HORÁRIO	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL
14h	Apresentação do 2º grupo	Magistrado Relator
14h30	Apresentação do 3º grupo	Magistrado Relator
15h	Intervalo de lanche	
15h20	Palavra do Presidente	Presidente
15h30	Roda de Conversa do Presidente com os magistrados	Juiz Aux.Pres/Secretários
17h	Encerramento	Presidente



Gestão 2017-2019

VISITA TÉCNICA INSTITUCIONAL OFICINA DE TRABALHO COM AS VARAS E JUIZADOS CÍVEIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

GRUPO 1 – POLÍTICA DE AÇÕES COLETIVAS E DE IMPROBIDADE

Juiz moderador: Dr. Claudio Hernandez de Lima

Relator: Dr. Raimundo Santana

Apoio técnico: Jessica de Bosi e Kalyna Rocha

Foi apresentado pelo juiz moderador observações sobre os temas, de acordo com o Plano de gestão e os resultados estatísticos do Tribunal em relação as metas correspondentes, a fim de subsidiar os debates.

ESTRUTURA DA APRESENTAÇÃO

Macrodesafios discutidos:

1 – GARANTIA DOS DIREITOS DA CIDADANIA

3 – COMBATE À CORRUPÇÃO E À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

Iniciativas estratégicas:

1.3 - APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE AÇÕES COLETIVAS

3.1 – GESTÃO DE UNIDADES JUDICIÁRIAS E DE PROCESSOS DE COMBATE À CORRUPÇÃO E À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

Ações do Plano de Gestão 2017-2019:

1.3.1 – Aprimorar o trabalho dos Grupos Regionais para atuação no julgamento de processos da Meta 4 do CNJ;

3.1.1 – Aprimorar o trabalho dos Grupos Regionais para atuação no julgamento de processos da Meta 6 do CNJ;

1.3.2 – Digitalizar os processos da Meta 4 do CNJ, inserindo-os no PJe;

3.1.2 - Digitalizar os processos da Meta 6 do CNJ, inserindo-os no PJe.

META 6 – JULGAR AS AÇÕES COLETIVAS

Julgar, até 31/12/2017, 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014 no 1º grau, e 80% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2015 no 2º grau.

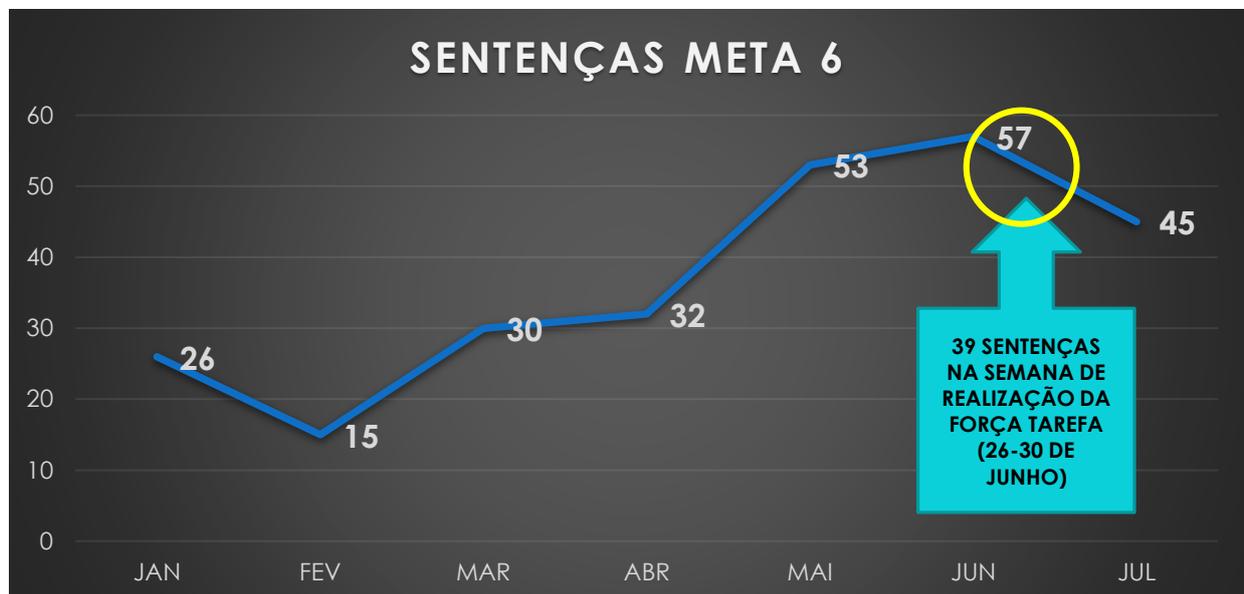
Cumprimento até junho: 73,71%



Gestão 2017-2019

Segmento	Acervo da Meta	Alvo	Sentenças até Mai/2017	Processos Pendentes de Julgamento	Grau de Julgamento	Grau de Cumprimento	Necessidade de Julgamento
1º Grau	3.204	1.922 (60%)	1.417	1.787	44,23%	73,71%	502
2º Grau	46	37 (80%)	42	4	91,30%	114,13%	0

Fonte: Coordenadoria de Controle de Planejamento/TJPA



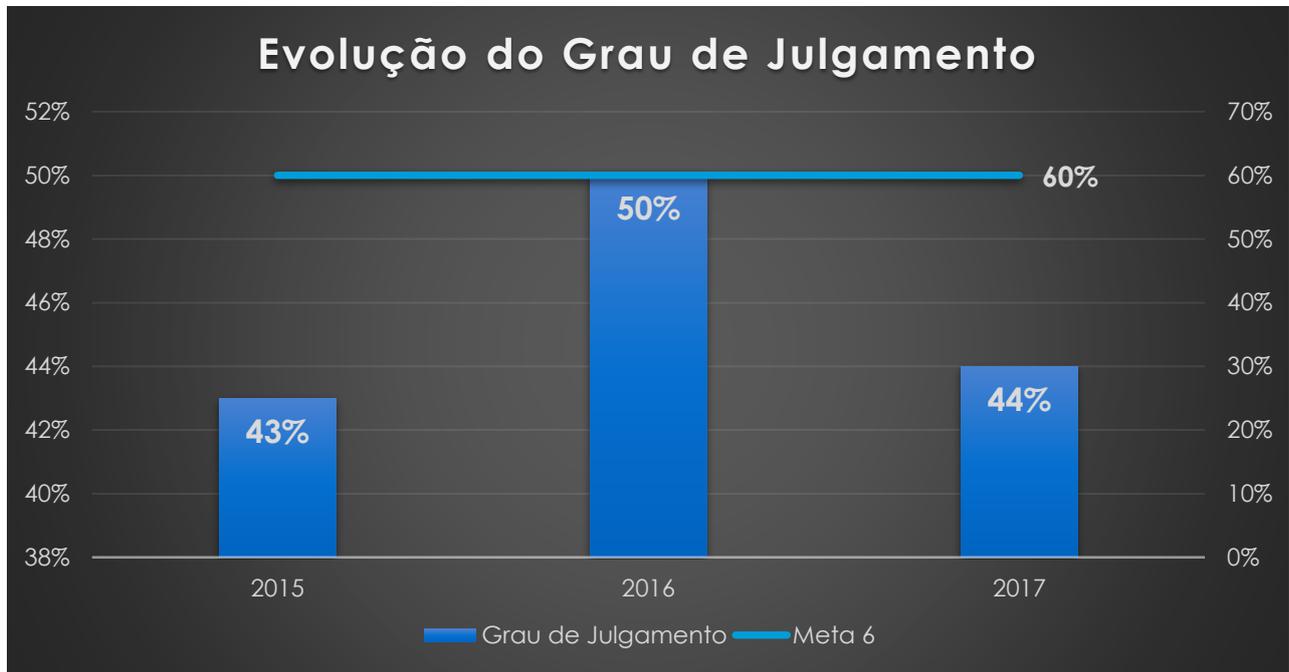
Fonte: Fonte: Coordenadoria de Controle de Planejamento/TJPA



Fonte: Coordenadoria de Controle de Planejamento/TJPA



Gestão 2017-2019

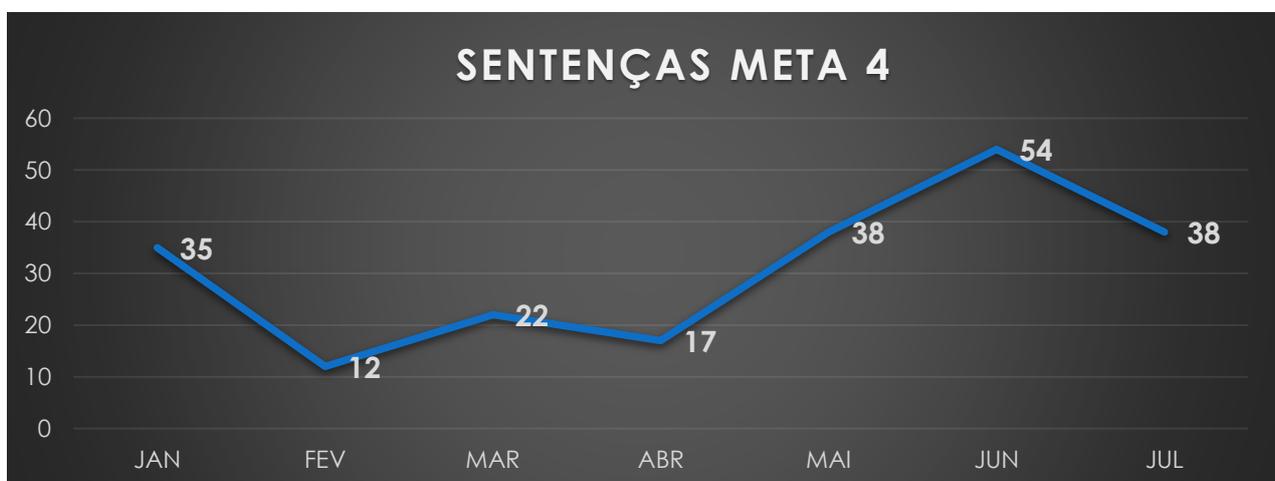


Fonte: Coordenadoria de Controle de Planejamento/TJPA

META 4 – IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Identificar e julgar, até 31/12/2017, 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até 31/12/2014, em especial corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão.

Cumprimento até junho: 63,33%.



Fonte: Coordenadoria de Controle de Planejamento/TJPA



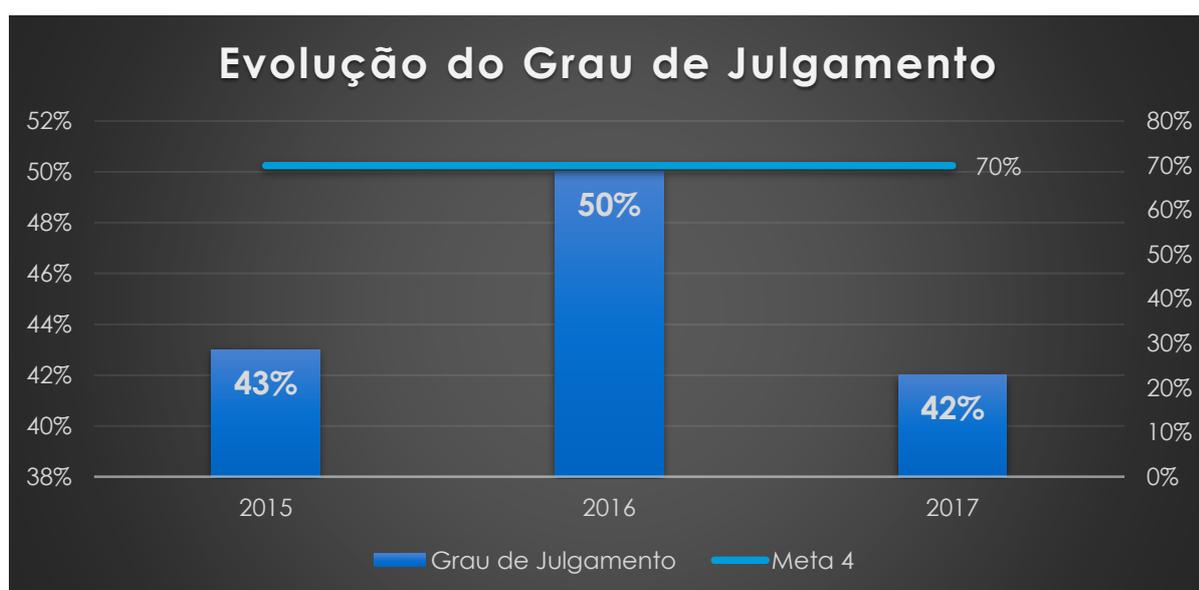
Gestão 2017-2019

Segmento	Acervo da Meta	Alvo (70%)	Sentenças até Mai/2017	Processos Pendentes de Julgamento	Grau de Julgamento	Grau de Cumprimento	Necessidade de Julgamento
1º Grau	2.698	1.889	1.126	1.572	41,73%	59,62%	763
2º Grau	216	151	163	53	75,46%	107,80%	0
Juizados Especiais	5	4	5	0	100,00%	142,00%	0
TJPA	2.919	2.044	1.294	1.625	44,33%	63,33%	763

Fonte: Coordenadoria de Controle de Planejamento/TJPA



Fonte: Coordenadoria de Controle de Planejamento/TJPA



Fonte: Coordenadoria de Controle de Planejamento/TJPA



Gestão 2017-2019

Para que o TJPA alcance a Meta 4, no 1º Grau, é necessário o julgamento de pelo menos 763 ações até o final de 2017.

DEBATES

Após a apresentação, foi aberto espaço para debates entre os magistrados e servidores. A discussão foi organizada a partir do seguinte roteiro de perguntas:

Em sua experiência, quais ações coletivas e de improbidade aparecem ou apareceram com mais frequência?

- Como estão sendo tratadas?
- Sugestões de melhorias.

Em sua experiência, quais ações coletivas aparecem ou apareceram com mais frequência?

- Saúde
- Mobilidade urbana
- Ambiental
- Saneamento urbano
- Educação

Em sua experiência, quais ações de improbidade aparecem ou apareceram com mais frequência?

- Licitações;
- Agentes políticos no trato de verbas públicas (pagamentos indevidos, por exemplo);
- Prestação de contas de convênios e de verbas públicas pelos municípios.

Como estão sendo e/ou foram tratadas?

- Organização interna de cada unidade, propondo um calendário mensal para tratar prioridades e não esperar somente as semanas programadas.
- Trabalhar cores e símbolos nos processos físicos para facilitar a gestão de processos;
- Utilizar o alerta de urgência, mecanismo disponível no Pje, para melhor acompanhamento

Sugestões de melhorias

- Disponibilizar no Pje uma lista ou mecanismo de filtro de processos de meta por ordem cronológica;
- Discutir o aprimoramento da tabela de classes e assuntos para melhor classificação e tratamento, gerenciamento das ações coletivas e individuais nas suas peculiaridades;



Gestão 2017-2019

- Tratamento específico das ações coletivas de acordo com a matéria, como saúde, mobilidade urbana, ambiental e educação. (Grupos de trabalho);
- Institucionalizar as semanas que envolvam esses temas e divulgar amplamente e de forma
- Eficaz para potencializar os resultados.
- Priorizar as diligências dos processos que versem sobre a metas 4 e 6 nas centrais de mandado, tratando-as como urgência.
- Divulgar entre os advogados/Defensoria as tabelas de classes e assuntos do CNJ, bem como o correto preenchimento dos campos obrigatórios;
- Manutenção dos grupos de trabalhos da meta 4;
- Promover o compartilhamento de experiências na realização de audiências públicas.

O grupo ainda fez reflexões quando ao Planejamento estratégico e ação para outro tema do plano de gestão

- Repensar temas que incluam grupos vulneráveis com deficiência no planejamento estratégico.
- Disponibilizar mecanismo de identificação e acompanhamento dos mandados que foram encaminhados para as centrais de mandados pelos Pje.

GRUPO 2 – POLÍTICA DE PRIORIZAÇÃO DO 1º GRAU DE JURISDIÇÃO

Juiz moderador: Dr. Geraldo Leite

Relatora: Dra. Kátia Parente

Apoio técnico: Valéria Fontelles, Fábio Djan e Jonelson Dias

O juiz moderador fez uma explanação sobre a Resolução CNJ nº 219/2016, que dispõe sobre distribuição de servidores no Judiciário Nacional, ressaltou que a mesma surgiu da necessidade de equalizar a distribuição da força de trabalho proporcionalmente à demanda de processos e que o objetivo do dispositivo é favorecer, em número de servidores, o grau de jurisdição com maior congestionamento e maior produtividade.

ESTRUTURA DA APRESENTAÇÃO

Macrodesafio discutido:

CELERIDADE E PRODUTIVIDADE

Iniciativas estratégicas:

FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO 1º GRAU

Ações do Plano de Gestão 2017-2019:



Gestão 2017-2019

2.2.1- Estruturar as Varas Cíveis e Criminais das Comarcas de Segunda Entrância com Lotação Paradigma

2.2.2- Aprimorar a gestão administrativa da tramitação e do cumprimento de Mandados Judiciais

Iniciativa estratégica:

FORTELECIMENTO DA GESTÃO DO 1º GRAU

Resolução CNJ nº 219, de 26 de abril de 2016

Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição

A Política Judiciária surgiu da necessidade de equalizar a distribuição da força de trabalho proporcionalmente à demanda de processos

- *Art. 3º: A quantidade total de servidores das áreas de apoio direto à atividade judicante de primeiro e de segundo graus deve ser proporcional à quantidade média de processos (casos novos) distribuídos a cada grau de jurisdição no último triênio, observada a metodologia prevista no Anexo III*



DISTRIBUIÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO ENTRE OS GRAUS DE JURISDIÇÃO

O número de servidores lotados na área judiciária deve ser proporcional à demanda de processos do triênio

Como fator de correção, o Tribunal deverá providenciar distribuição extra de servidores quando:

- (a) A taxa de congestionamento entre os graus de jurisdição for **SUPERIOR** a 10 pontos percentuais; e
- (b) O IPS do grau de jurisdição mais congestionado for **MAIOR** do que o IPS do grau menos congestionado

O Objetivo do dispositivo é favorecer, em número de servidores, o grau de jurisdição com maior congestionamento e maior produtividade

DISTRIBUIÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO ENTRE OS GRAUS DE JURISDIÇÃO

O Anexo da Resolução 219 dispõe as fórmulas para o cálculo do número de servidores a serem transferidos para o grau de jurisdição mais demandado.

Fórmula

Proporção para o primeiro grau.

$$Prop_{1^{\circ}} = \frac{CN1^{\circ}_{\text{Triênio}}}{CN1^{\circ}_{\text{Triênio}} + CN2^{\circ}_{\text{Triênio}}}$$

Proporção para o segundo grau.

$$Prop_{2^{\circ}} = \frac{CN2^{\circ}_{\text{Triênio}}}{CN1^{\circ}_{\text{Triênio}} + CN2^{\circ}_{\text{Triênio}}}$$

Proporção de casos novos no 1º grau e no 2º grau

Aplicando-se os percentuais obtidos na formulação acima, ao total de servidores das áreas de apoio direto à atividade judicante, tem-se:

Total de Servidores das áreas de apoio direto à atividade judicante no primeiro grau:

$$Sajud_{1^{\circ}} = Prop_{1^{\circ}} \times SajudP$$

Total de Servidores das áreas de apoio direto à atividade judicante no segundo grau:

$$Sajud_{2^{\circ}} = Prop_{2^{\circ}} \times SajudP$$

Número de servidores deve ser proporcional ao número de casos novos



Proporcionalidade na Primeira Instância: Casos Novos x Servidores



✓ Em termos consolidados, a **Justiça Estadual e a Federal** já trabalham com relativo equilíbrio entre casos novos e a força de trabalho na primeira instância.

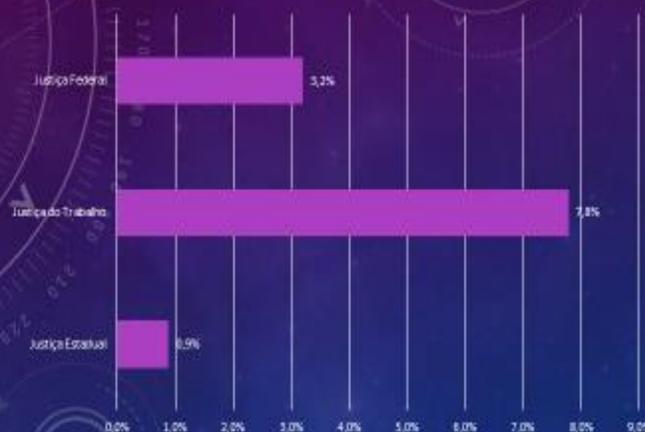
✓ A maior disparidade é observada na **Justiça do Trabalho**, com 82,8% dos casos novos na primeira instância e 75,0% do pessoal.

Fonte: Base Justiça em Números 2016

Considerados os casos novos do triênio 2014 a 2016 para aplicar a regra do art. 3º.

O percentual de servidores refere-se ao ano-base 2016.

Percentual de Transferência de Servidores para o 1º Grau Total por Justiça



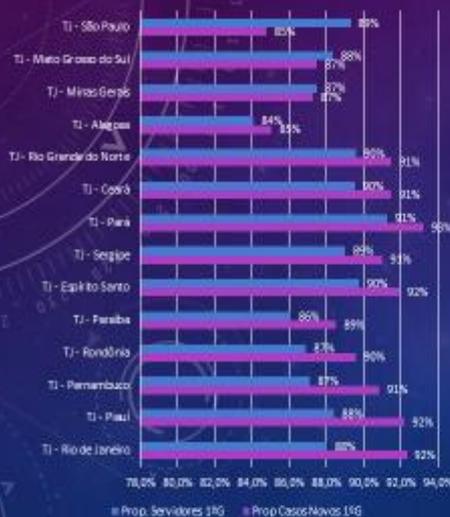
✓ Na Justiça Federal e Estadual a movimentação de servidores é menor, pois em termos consolidados, já apresentam equilíbrio na relação de processos x pessoal. Porém, ao observar a situação entre os tribunais de mesmo ramo, existem algumas disparidades.



Impacto do Artigo 3º - Justiça Estadual

Tribunais Equilibrados

(menos de 5% de transferência de servidores para o 1º grau)



- ✓ 14 Tribunais de Justiça dispunham de relativo equilíbrio na distribuição da força de trabalho e de casos novos por instância, com acréscimo ou redução de menos de 5% na força de trabalho do 1º grau.

Impacto do Artigo 3º - Justiça Estadual

Tribunais com Necessidade de Ajuste

(mais de 5% de acréscimo de servidores para o 1º grau)

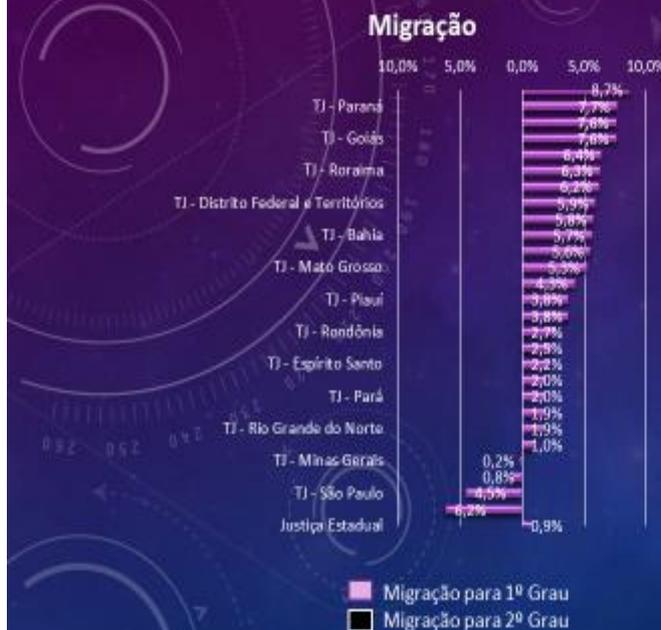


- ✓ 12 dos 27 Tribunais de Justiça terão impacto significativo: mais de 5% de acréscimo de servidores no primeiro grau, pela aplicação do Artigo 3º.
- ✓ O TJRS terá 6,2% de servidores saindo do 2º grau
- ✓ Dados de 2016



Gestão 2017-2019

Percentual de Transferência de Servidores para o 1º Grau Por Tribunal



✓ 4 Tribunais de Justiça terão impacto maior que 7% de migração de servidores para o 1º grau

✓ 4 Tribunais teriam que ampliar o 2º grau

CÁLCULO DA LOTAÇÃO PARADIGMA (ART. 5º AO 10º)

A RESOLUÇÃO 219 OFERECE UMA PROPOSTA DE METODOLOGIA PARA HAVER EQUILÍBRIO NA LOTAÇÃO DOS SERVIDORES

- É necessário agrupar as unidades judiciárias semelhantes para não haver distorções (competência material, base territorial, entrância etc.);
- O cálculo da Lotação Paradigma (LP) deve considerar a quantidade média de casos novos do triênio ou outro parâmetro objetivo definido pelo Tribunal;
- Calculada a Lotação Paradigma e, em caso de excedente de servidores, deve-se priorizar as unidades com alta taxa de congestionamento e alta produtividade (por 1 ano, prorrogável por igual período);
- Os excedentes podem ser utilizados no caso de acúmulo extraordinário de processos ou para atingimento de metas locais ou nacionais;
- A lotação real não pode ter déficit ou superávit maior do que 1 (um) servidor em relação à lotação paradigma



CÁLCULO DA LOTAÇÃO PARADIGMA

- Considera-se o Índice de Produtividade dos Servidores (IPS) da Área Judiciária, calculado pela razão entre o nº de processos baixados e o nº de servidores.
- Para fins de apuração do IPS, desconsideram-se os afastamentos, as licenças e as cessões.
- Equaliza-se a lotação de pessoal nas unidades judiciárias em relação à demanda processual.
- A Lotação Paradigma enseja a equivalência da capacidade produtiva das unidades judiciárias de acordo com o IPS das 25% melhores (3º quartil) ou com o IPS das 50% melhores (mediana)¹.

Média dos casos novos no triênio

$$LP = \frac{\frac{(\text{Casos Novos}_{2016} + \text{Casos Novos}_{2015} + \text{Casos Novos}_{2014})}{3} + 5\% \text{Acervo}}{IPS_{(3^{\circ} \text{ Quartil})}}$$

Índice de Produtividade do quartil de melhor desempenho

¹Caso o resultado da LP seja significativamente inferior (menor que 75% do quadro atual), utiliza-se a mediana do IPS

TABELA DE LOTAÇÃO PARADIGMA

Unidade	Média Baixa	Média CN	IPS	IPS Referência	Acervo 5%	Total Pessoal	TIPA	TIPI	LP_FINAL	Resultado
10ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BELÉM	1.005	1.163,00	167,50	182,87	266,55	7	7	0	8	-1
11ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BELÉM	833	1.119,33	115,65	182,87	325,65	8	8	0	8	0
12ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BELÉM	822	959,67	127,29	182,87	191,20	7	7	0	7	0
13ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BELÉM	550	1.091,35	90,02	182,87	351,50	9	9	0	8	1
14ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BELÉM	338	976,00	54,83	182,87	70,90	7	7	0	6	1
1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE ANANINDEUA	1.804	1.448,67	312,87	182,87	340,65	7	5	2	10	-3
1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BELÉM	1.685	1.237,33	353,87	182,87	326,00	7	7	0	9	-2
1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DIST. DE ICOARACI	825	921,00	141,38	182,87	157,75	7	7	0	6	1
2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE ANANINDEUA	1.056	1.374,00	203,87	182,87	299,70	6	6	0	10	-4
2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BELÉM	938	1.244,00	171,81	182,87	401,40	8	8	0	9	-1
2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DISTRIAS DE ICOARACI	404	446,67	150,78	182,87	31,45	4	4	0	4	0
3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE ANANINDEUA	918	1.629,50	190,71	182,87	233,10	6	6	0	11	-5
3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BELÉM	1.129	1.256,67	161,15	182,87	422,05	8	8	0	10	-2
4ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BELÉM	439	1.116,00	76,23	182,87	451,60	7	7	0	9	-2
5ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BELÉM	1.196	1.827,35	175,04	182,87	585,55	8	7	1	14	-6
6ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BELÉM	1.210	1.841,00	128,50	182,87	581,15	10	10	0	13	-5
7ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BELÉM	942	1.168,00	137,81	182,87	306,20	8	8	0	9	-1
8ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BELÉM	682	1.144,33	143,70	182,87	310,50	6	6	0	8	-2
9ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BELÉM	1.039	1.128,33	173,01	182,87	365,80	7	7	0	9	-2
TOTAL	17.812	23.092,17			5.816,50	137	134	3	168	-31,00



TABELA DE LOTAÇÃO PARADIGMA

Unidade	Média Baixa	Média ON	IPS	IPS Referência	Acesso 5%	Total Pessoal	TIPA	TP	LP_FINAL	Resultado
1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE MARITUBA	957	1.177,67	254,61	203,27	243,76	5	5	0	6	-1
1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BENEVIDES	901	1.119,33	123,63	205,72	202,70	9	8	1	7	2
2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE MARITUBA	861	977,67	160,38	203,27	129,76	6	4	2	6	-1
2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BENEVIDES	940	790,00	117,39	205,72	42,70	9	6	3	5	4
3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BENEVIDES		0,00			39,90	4	4	0	4	0

CÁLCULO DA LOTAÇÃO PARADIGMA – EXECUÇÃO DE MANDADOS

- Considera-se o Índice de Produtividade da Área de Execução de Mandados (IPEX), calculado pela razão entre o nº de Mandados Cumpridos e o nº de servidores da área de execução de mandados.
- Para fins de apuração do IPEX, desconsideram-se os afastamentos, as licenças e as cessões.
- A Lotação Paradigma de Execução de Mandados enseja a equivalência da capacidade produtiva das Centrais de Mandados de acordo com o IPEX das 25% melhores (3º quartil) ou com o IPEX das 50% melhores (mediana)¹.

$$LP_{Ex} = \frac{\text{Média de mandados expedidos no triênio}}{Q_3(IPEX)}$$

Média de mandados expedidos no triênio

$$\left(\frac{ME_{AnoBase} + ME_{AnoBase-1} + ME_{AnoBase-2}}{3} \right)$$

Índice de Produtividade do quartil de melhor desempenho

¹Caso o resultado da IPEX seja significativamente inferior (menor que 75% do quadro atual), utiliza-se a mediana do IPEX



Gestão 2017-2019

TABELA DE LOTAÇÃO PARADIGMA – EXECUÇÃO DE MANDADOS

COMARCA	MC	TPEXM	TPAFEXM	IPEX	QUARTIL_2	QUARTIL_3	ME_ANO_ MENOS_2	ME_ANO_ MENOS_1	ME_ANO	ME MÉDIA	LPEX	Excesso/ Déficit
ANANINDEUA	25.876	45	5,63	657	663	697	31.322	31.774	26.128	29.741	43	2
BELÉM - CIVEL	41.183	97	14,09	497	663	697	48.446	51.497	41.574	47.172	68	29
BELÉM - CRIMINAL	47.404	73	10,95	764	663	697	44.093	48.918	47.451	46.821	68	5
BELÉM - ICOARACI	8.964	16	2,67	672	663	697	8.158	7.551	9.108	8.272	12	4
BELÉM - JUIZADO	6.908	51	8,23	162	663	697	4.894	5.862	7.337	6.031	9	42
BENEVIDES	5.249	8	0,56	705	663	697	6.026	5.304	5.268	5.533	8	0
MARITUBA	5.857	10	0,88	642	663	697	5.057	6.169	5.891	5.706	9	1
Total Geral	141.441	300	43	4.100	4.640	4.880	147.996	157.075	142.757	149.276	217	83

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Os tribunais devem instituir mecanismos de incentivo à permanência de servidores em comarcas ou cidades menos atrativas ou com maior rotatividade;
- Pode ser instituído medidas de incentivo ou premiação aos servidores lotados nas unidades mais produtivas ;
- As carreiras dos servidores devem ser únicas por tribunal, sem distinção de ingresso no primeiro e no segundo grau. Para atender a este dispositivo devem encaminhar projeto de lei, no prazo de 180 dias, com vistas a uniformização da carreira;



Gestão 2017-2019

DEBATES

Após a apresentação, foi aberto espaço para debates entre os magistrados e servidores. A discussão foi organizada a partir do seguinte roteiro de perguntas e respectivas respostas:

Em suas varas, considerando a atual conjuntura, quais são os aspectos que contribuem para o bom desempenho da prestação jurisdicional?

- Harmonia entre os servidores,
- Rotinas de trabalho definidas,
- Dialogo estabelecido;
- Organização da dinâmica de trabalho;
- Estabelecimento de metas internas da equipe de trabalho.

Quais são seus principais obstáculos?

- Carência de servidores;
- Necessidade de Implementação da gestão por competência;
- Dificuldade de capacitação;
- Remessa de processos ao 2º grau – necessidade de digitalização dos processos físicos;
- Necessidade de um Siga-doc para cada certidão de inscrição de dívida ativa;
- Manutenção dos autos dos agravos no 2º grau.

Sugestões de melhorias

- Criação de setor de arquivamento;
- Lotação adequada considerando os afastamentos dos servidores;
- Motivação de servidores e magistrados;
- Cursos de capacitação *on line*;
- Equiparação de gratificações em trabalhos concentrados – mutirões;
- Aperfeiçoamento da avaliação de produtividade/desempenho dos servidores;
- Alteração da Lei que trata de custas para que a baixa de processos independa da notificação do devedor para o recolhimento, ficando isso a cargo de uma coordenadoria de arrecadação judiciária, que faria essa cobrança por meio administrativo.

GRUPO 3 – GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO

Juiz moderador: Dr. João Batista Nascimento

Relator: Servidor Ricardo Paixão

Apoio técnico: Luciana Sá, Luciana Caliari e Márcio Góes



Gestão 2017-2019

Foi apresentado pelo juiz moderador observações sobre os temas, de acordo com o Plano de gestão e ficou deliberado que as discussões seriam voltadas para o PJE, uma vez é o sistema que está sendo implantado nas varas cíveis do TJPA em substituição aos demais sistemas.

ESTRUTURA DA APRESENTAÇÃO

Macrodesafio discutido:

MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E GOVERNANÇA DE TIC

Iniciativas estratégicas:

GESTÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Ações do Plano de Gestão 2017-2019:

11.2.1- Aprimorar a gestão e integração dos sistemas judiciais e administrativos do Poder Judiciário Estadual

11.2.2- Consolidar o uso de ferramentas de extração de informações para apoio na tomada de decisões

11.2.3- Implantar o Plenário Virtual no âmbito das sessões de julgamento do Tribunal

DEBATES

Após a apresentação, foi aberto espaço para debates entre os magistrados e servidores. A discussão foi organizada a partir do seguinte roteiro de perguntas e respectivas respostas:

Em suas varas, considerando a nossa capacidade tecnológica, no que os sistemas disponíveis contribuem para o bom desempenho da prestação jurisdicional?

- Agilidade;
- Melhoria na gestão e tramitação processual;
- Facilidade na localização dos processos, Impossibilidade de extravio de autos e documentos;
- Juntada das provas em mídia;
- Cadastramento pelo próprio advogado;
- Possibilidade de melhor seleção de documentos pelos advogados;
- Melhoria do espaço físico;
- Diminuiu a necessidade de consulta presencial dos autos na unidade judiciária;
- Aboliu a juntada de petições intermediárias;



Gestão 2017-2019

- Desburocratização no caso de necessidade de certidão de trânsito em julgado;
- Possibilidade de assinar decisões em lote;
- Redução de custos com material de expediente, transporte e correios;
- Gestão transparente;
- Possibilidade de home office.

Quais são seus principais obstáculos?

- Ordem cronológica de conclusão após a pré-análise;
- Falta de acesso de órgãos administrativos aos sistemas ex: Conselho tutelar, pessoas físicas e jurídicas;
- Falha de tramitação dos mandados para central;
- Problemas no layout da tela;
- Ausência de informação de intimação automática de advogados;
- Não aceita visualização concomitante do processo;
- Falta de cadastro das procuradorias e INSS;
- Limitação de acesso pelos estagiários;
- Sem possibilidade de criar movimentação;
- Falta de treinamento;
- Sobrecarga de trabalho na secretaria;
- Não aceita visualização concomitante do processo;
- Falta de possibilidade de intimação das partes pelo juiz;
- Deficiência na pauta automática de audiência;
- Pouca memória para áudio e vídeo em audiências;
- Sistema lento;
- Dificuldade de digitalizar o processo nas apelações (provas não passam no digitalizador comum, ex: raio-x);
- Dificuldade de encaminhar processos para as turmas recursais (aparece pendência e não tem como identificar);
- Inexistência de um perfil para acesso do magistrado à secretaria e vice-versa;
- Nas varas de infância as certidões de antecedentes não são extraídas depois do arquivamento do processo.

Sugestões de melhorias

- Os processos arquivados devem constar na certidão de antecedentes de ato infracional;
- Interligação de sistemas para alimentação da certidão de antecedentes de adolescentes para que os atos infracionais ocorridos em outros locais também apareçam;
- Os processos físicos que entraram antes do PJE continuem físicos;
- Identificar e listar as pendências de cada processo, com possibilidade de solução pelo próprio servidor;



Gestão 2017-2019

- Dar acesso aos estagiários no PJE;
- Os mandados sejam impressos na central de mandados;
- Cadastro de empresas com CNPJ e pessoas físicas para citações e intimações;
- Alerta de visualização de movimentação concomitante;
- Possibilidade de gravação de audiência no PJE;
- Anexar áudio e vídeo ao malote digital;
- Aumentar a capacidade de memória de cada indexador;
- Treinamento para conhecer todas as ferramentas do sistema;
- Manter a ordem cronológica de conclusão após a pré- análise;
- Instalar ferramenta de movimentação da secretaria para o juiz;
- Enviar o processo para secretaria com as providências a serem tomadas (diligências);
- Possibilidade de reinserir o processo numa etapa determinada estabelecendo um fluxo (ex: processo aguardando recurso).



Gestão 2017-2019

ATIVIDADE 4: Visita Institucional da Presidência- Fórum Criminal

MODALIDADE UTILIZADA

Reunião envolvendo magistrados e servidores de 1º e 2º graus

Belém, 31 de agosto e 01 de setembro de 2017, Local: Auditório do Fórum Criminal

Informe a data e o local de realização.

FINALIDADE

O encontro, que faz parte de uma série de seis eventos programados para o biênio 2017-2019, têm o objetivo de integrar as unidades do Poder Judiciário e a presidência do Tribunal de Justiça do Pará (TJPA) e seu corpo administrativo, de modo a discutir as políticas judiciárias, tais como:

Política de Segurança do Poder Judiciário, Esforço Concentrado para julgamento de processos de presos provisórios, Políticas Institucionais à criança e ao adolescente. O evento reuniu juízes de competência cível da RMB e respectivos diretores de secretaria com objetivo a integração com a Presidência e seu corpo administrativo, bem como a apresentação do Plano de Gestão deste biênio e o desenvolvimento de oficina de Planejamento para o desenvolvimento de diagnósticos e proposições, de acordo com a programação anexa.

INFORMAÇÕES DOS PARTICIPANTES

Informe o quantitativo de participantes da atividade conforme perfil da tabela a seguir:

Magistrados		Servidores	Sociedade	Outros (Especificar)
1º grau	2º grau	66		
36	02			

OBSERVAÇÕES:

A realização da oficina de planejamento visou discutir temas emblemáticos para o Judiciário Nacional e contribuir, de forma plural, no desenvolvimento do plano de gestão bienal e na construção das bases do novo planejamento estratégico local. Para tanto, foram formados grupos de magistrados e diretores de secretaria, cada um liderado por um moderador, também magistrado, com apoio de um técnico na área de planejamento para promover os trabalhos que posteriormente foram expostos em plenária a todos.



Gestão 2017-2019

Programação da Visita Técnica do Presidente-
Fórum Criminal- 31 de agosto e 01 de setembro de 2017

VISITA TÉCNICA DO PRESIDENTE ÀS VARAS E JUIZADOS CRIMINAIS - BELÉM

ROTEIRO DOS TRABALHOS

PRIMEIRO DIA – QUINTA-FEIRA - TARDE

HORÁRIO	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL
15h30	Recepção e Credenciamento	Cerimonial
16h	Boas vindas e apresentação dos trabalhos	DPGE
16h10	SGP – Dinâmica de integração	SGP
16h40	Apresentação do Tema: Gestão por competência	SGP
17h	Apresentação do Tema: Saúde de Magistrados e Servidores	SGP
17h30	Apresentação do Tema: Plano de Logística Sustentável - PLS	Núcleo Socioambiental
18h	Encerramento do dia	DPGE



Gestão 2017-2019

SEGUNDO DIA – SEXTA-FEIRA - MANHÃ

HORÁRIO	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL
08h30/ 09h15	Apresentação do Plano de Gestão (Foco principal nas ações estruturantes e processuais)	DPGE
09h30	Oficina de Discussões com base nas Perspectivas do Plano (3 grupos) – avaliações e propostas	Magistrados Moderadores / DPGE
	- Sociedade - Violência contra a criança e adolescente (Grupo 1)	Dra. Mônica Maciel Soares Fonseca
	- Processos Internos - Presos Provisórios (Grupo 2)	Dr. Gabriel Pinos Sturtz
	- Recursos - Segurança Institucional (Grupo 3)	Dr. José Roberto Pinheiro Bezerra Júnior
12h	Intervalo de almoço	

SEGUNDO DIA – SEXTA-FEIRA – TARDE

HORÁRIO	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL
14h	Palavra do Presidente	Presidente
14h30	Apresentação do 1º grupo	Magistrado Relator
15h	Apresentação do 2º grupo	Magistrado Relator
15h30	Apresentação do 3º grupo	Magistrado Relator
16h	Intervalo	Presidente
16h20	Roda de Conversa do Presidente com os magistrados	Juiz Aux.Pres/Secretários
17h30	Encerramento	Presidente



Gestão 2017-2019

VISITA TÉCNICA INSTITUCIONAL OFICINA DE TRABALHO COM AS VARAS E JUIZADOS CRIMINAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

GRUPO 1 – POLÍTICAS INSTITUCIONAIS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Juíza moderador: Dra. Mônica Maciel Soares Fonseca

Relatora: Dra. Reijane Oliveira

Apoio técnico: Jessica de Bosi e Fábio Djan

Foi apresentado pelo juiz moderador observações sobre os temas, de acordo com o Plano de gestão e os resultados estatísticos do Tribunal em relação as metas correspondentes, a fim de subsidiar os debates.

ESTRUTURA DA APRESENTAÇÃO

Macrodesafio discutidos:

1 – GARANTIA DOS DIREITOS DA CIDADANIA

Iniciativa estratégica:

1.4 – FORTALECIMENTO DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Ações do Plano de Gestão 2017-2019:

1.1.1 – Promover ações de divulgação, conscientização e capacitação voltadas à garantia dos direitos da criança e do adolescente

Responsável: Danielle Silveira Buhrnheim, Juíza de Direito

Descrição: Realizar cursos de aperfeiçoamento, seminários, fóruns de debates, palestras na área da infância visando à capacitação dos magistrados e servidores. Aprimorar os canais de comunicação com vista à garantia dos direitos da criança e do adolescente.

1.1.2 – Padronizar medidas que assegurem celeridade e efetividade de procedimentos relacionados à infância e juventude

Responsável: Danielle Silveira Buhrnheim, Juíza de Direito

Descrição: Padronizar procedimentos e fluxos da justiça e juventude. Aprimorar as ferramentas tecnológicas quanto ao controle de prazos nos procedimentos.

1.1.3 – Consolidar projetos voltados à Infância e Juventude

Responsável: Mônica Maciel Soares Fonseca, Juíza de Direito



Gestão 2017-2019

Descrição: Ampliar os projetos na área da infância e juventude, em várias vertentes: violência sexual contra crianças e adolescentes, reconhecimento de paternidade e reencontro físico e emocional, preservação do histórico da adoção, reinserção social dos socioeducandos, capacitação de agentes voluntários, círculos de diálogo acerca do tema da violência doméstica.

Além das ações previstas no plano de gestão, foi levantado outro tema para debate que versa sobre a publicação da Lei 13.431, de 04 de abril de 2017, no Diário oficial da união de 05 de abril de 2017. O tema foi escolhido pela sua relevância, transversalidade e impacto no planejamento do judiciário.

Lei nº 13.431, de 04 de abril de 2017

Início da vigência: 05 abril de 2018 (um ano após sua publicação oficial).

Estabelecimento do sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, tendo por base o princípio da proteção integral (art. 227 da CF/88 e art. 4º do ECA).

Torna obrigatório o depoimento especial como procedimento de oitiva de criança ou adolescente vítima ou testemunha de violência, a ser regido por protocolos, e, sempre que possível, realizado uma única vez, em sede de proteção antecipada de prova judicial, garantida a ampla defesa do (a) acusado (a) – art. 11, *caput*, da Lei nº 13.341/2017.

Adoção do rito cautelar de antecipação de prova:

I – quando a criança tiver menos de 07 (sete) anos de idade;

II – em caso de violência sexual (art. 11, §1º, do citado diploma legal).

Necessidade de se resguardar a criança ou o adolescente de qualquer contato, ainda que visual, com o suposto autor do delito ou com outra pessoa que represente ameaça, coação ou constrangimento (art. 9º da Lei);

Necessidade de se equipar salas para depoimento especial, em local apropriado e acolhedor, com infraestrutura e espaço físico que garantam a privacidade da criança ou do adolescente vítima ou testemunha de violência (art. 10 da Lei).

Art. 4º, §4º, da Lei nº 13.431/2017

"O não cumprimento do disposto nesta Lei implicará a aplicação das sanções previstas na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente)".



Gestão 2017-2019

Art. 26 da citada Lei:

"Caberá ao poder público, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contado da entrada em vigor desta Lei, emanar atos normativos necessários à sua efetividade".

DADOS ESTATÍSTICOS

Quantitativo de audiências com depoimento pautadas no ano 2017

Mês	Quantitativo
Janeiro	20
Fevereiro	41
Março	50
Abril	43
Maiο	45
Junho	44
Julho	51
Agosto	52

Fonte: Dados extraídos do controle de audiências pautadas do Setor Multidisciplinar da Vara de Crimes contra Crianças e Adolescentes.

No primeiro semestre de 2017, a Vara de Cartas Precatórias Criminais solicitou o uso da sala por duas vezes em maio e duas vezes no mês de agosto, quantitativo que tende a aumentar com a vigência da Lei.

Considerações a serem debatidas:

As Varas criminais precisam contar com tal estrutura, considerando a possibilidade de oitiva de vítimas e testemunhas crianças ou adolescentes, como por exemplo:

- Varas do tribunal do júri: oitiva de crianças ou adolescentes vítimas de crimes dolosos contra a vida, na forma tentada e de crianças ou adolescentes testemunhas de crimes dolosos contra a vida.
- Varas do juízo singular: crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de crimes de trânsito e crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de crimes contra o patrimônio, entre outros crimes.

Formas de violência contra crianças e adolescentes (art. 4º e incisos da Lei 13.431/2017):

- 1 – Física;
- 2 – Psicológica;
- 3 – Sexual;
- 4 – Institucional.



Gestão 2017-2019

DEBATES

Após a apresentação, foi aberto espaço para debates entre os magistrados e servidores. A discussão foi organizada a partir do seguinte roteiro de perguntas:

- Em sua experiência, quais as ocorrências mais frequentes?
- Como estão sendo tratadas?
- Sugestões de melhorias

Em sua experiência, quais as ocorrências mais frequentes quanto a nova Lei?

TEMA: Lei nº 13.431, de 04 de abril de 2017

- Apesar da existência de casos envolvendo crianças e adolescentes como testemunhas, percebe-se que o Ministério Público não costuma arrolá-los;
- Constatada no Juizado Especial Criminal de Ananindeua a existência de muitos casos de crianças e adolescente para prestar depoimento, por exemplo em maus tratos;
- Dificuldade de estrutura física com espaços adequados e de pessoal, maioria das varas não possuem equipe multidisciplinar, para realizar os depoimentos especiais no interior e na região metropolitana;
- Ausência de atendimento padrão a esse público entre as unidades.
- Constatação de ausência de estudos sociais na área.

Como estão sendo tratadas?

TEMA: Lei nº 13.431, de 04 de abril de 2017

- Relatadas experiências de organização de um espaço infantil na sala da equipe multidisciplinar para acolhimento e para prevenir o contato com o agressor;
- Na falta da equipe multidisciplinar, é feita solicitação de apoio a outros órgãos (CREAS e CAPS, por exemplo) e convenio com o município;
- De forma preventiva, quando os depoimentos são feitos em audiência e a fim de evitar perguntas inapropriadas, promovem-se tratativas com o Ministério Público, Defensoria e advogados para alinhar procedimento;
- Certas vezes as dificuldades acarretam ocorrências de revitimização.

Sugestões de melhorias

TEMA: Lei nº 13.431, de 04 de abril de 2017

- Padronização dos procedimentos, organização de pautas específicas, adequação de espaços e formação de mais equipes multidisciplinares. Atenção especial as comarcas do interior e aos casos que irão demandar a antecipação de provas;
- Necessidade de capacitação dos magistrados e servidores para atendimento especializado;



Gestão 2017-2019

- Retirar, por resolução, da competência das varas especializadas de criança e adolescente o crime de corrupção de menores (artigo 244-B do ECA), quando em concurso com outros crimes;
- Implementação de ação específica no Plano de Gestão 2017-2019, para viabilizar o atendimento às disposições legais (a ser inserida em iniciativa estratégica do Macrodesafio Aprimoramento da Gestão da Justiça Criminal);
- Designação de uma equipe do judiciário ou criação de uma unidade específica para atender casos de violência contra criança e o adolescente aproveitando a estrutura da DEAM-Propaz-Centro integrado.

TEMA:

- Atentar para temas de questão de gênero nas capacitações inseridas nas ações existentes do plano de gestão (1.1.1 e etapas 1.1.1.2 e 1.1.1.4)

Observações:

- Rever o processo de escolha dos componentes de cada grupo das oficinas;
- Dificuldade de implantação do procedimento nos juizados, em razão do rito processual;
- Sugestão de realizar consulta ao CNJ quanto a padronização e as experiências de outros Tribunais, considerando a nova Lei e a implantação dos depoimentos especiais.

GRUPO 2 – ESFORÇO CONCENTRADO PARA JULGAMENTO DE PROCESSOS DE PRESOS PROVISÓRIOS

Juiz Moderador: Dr. Gabriel Pinos Sturtz

Relator: Dr. Gabriel Pinos Sturtz

Apoio técnico: Luciana Sá e Luciana Caliar

Foi apresentado pelo juiz moderador observações sobre o tema, de acordo com o Plano de Gestão e os resultados estatísticos do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução e Medidas Socioeducativas do Estado do Pará- GMF-TJPA, na 2ª Fase do Esforço Concentrado (Instrução e Julgamento dos Processos com Réus Presos Provisórios), a fim de subsidiar os debates.

O magistrado ressaltou que o ESFORÇO CONCENTRADO relativo aos processos de presos provisórios da Capital e do Interior do Estado do Pará, teve como objetivo principal apreciar o máximo possível de processos e garantir o cumprimento de inúmeros princípios do Direito Penal Constitucional.

Desse modo, o GMF/TJE-PA realizou uma análise quantitativa na 1ª fase, traduzindo em números, as informações enviadas pelas Varas / Comarcas com feitos criminais,



Gestão 2017-2019

classificando-as e organizando-as em métodos estatísticos (planilhas semanais e gráfico do resultado final).

Já na 2ª Fase, o GMF/TJE-PA examinou os dados encaminhados pelas Varas criminais, com base na fase de audiência instrução e julgamento dos processos, e identificou fatores que determinaram ou contribuíram para a não ocorrência das audiências de instrução e julgamento. Alicerçado na realidade observada pelas Varas / Comarcas, a partir de 724 justificativas apresentadas, com as causas que impediram a não realização de audiências e julgamento de processos de presos provisórios, observou-se que 19,05% das audiências não realizadas foram de responsabilidade do Poder Judiciário e 80,95% decorrentes de situações alheias ao Poder Judiciário. Vejamos:

Audiências Não Realizadas por Situações Alheias ao Poder Judiciário	%	Audiências Não Realizadas por Responsabilidade do Poder Judiciário	%
Não apresentação de presos pela SUSIPE/PA	22,93	Adiamento da audiência	4,14
Greve Branca realizada pelos presos	5,39	Carta precatória	6,49
Ausência de representante da DPE/PA	5,25	Aguardando Júri	4,14
Ausência de representante do MPE/PA	3,87	Pauta sobrecarregada / Magistrado respondendo por mais de uma Vara/Comarca	1,38
Não apresentação de alegações finais por advogado constituído	18,51	Em grau de Recurso	2,90
Ausência de Testemunha	3,87		
Necessidade de diligências / Laudo	21,13		
Total	80,95		19,05

ESTRUTURA DA APRESENTAÇÃO

Macrodesafio discutidos:

7- APRIMORAMENTO DA GESTÃO DA JUSTIÇA CRIMINAL

Iniciativa estratégica:

7.4- APRIMORAMENTO DA APLICAÇÃO DOS INSTITUTOS PENAIIS

Ações do Plano de Gestão 2017-2019:

7.4.1 Implementar Plano de “Esforços Concentrados” para o julgamento de processos de presos provisórios



Gestão 2017-2019

DEBATES

Após a apresentação, foi aberto espaço para debates entre os magistrados e servidores. A discussão foi organizada a partir do seguinte roteiro de perguntas:

- Em suas varas, considerando a atual conjuntura, quais são os aspectos que contribuem para o bom desempenho da prestação jurisdicional, neste tema?
- Quais as vantagens dos esforços concentrados realizados pelo GMF-TJPA?
- Quais são seus principais obstáculos?
- Quais as desvantagens dos esforços concentrados realizados pelo GMF-TJPA?
- Como pode ser aprimorado o programa?
- Sugestões de melhorias para o julgamento de presos provisórios

Em suas varas, considerando a atual conjuntura, quais são os aspectos que contribuem para o bom desempenho da prestação jurisdicional, neste tema?

- Identificação visual e mapeamento dos processos;
- Revisão mensal da situação dos processos (no âmbito interno e externo);
- Laudo on-line do IML;
- Utilização do e-mail “Ajudância” Geral da Polícia Militar;
- Sentença em audiência;
- Comunicação ágil com os órgãos externos (telefone e e-mail);
- Comunicação às Corregedorias dos órgãos externos (Polícia Civil e Susipe);
- Controle de prazo no sistema LIBRA;
- Adoção do escaninho-prazo nas secretarias;
- Controle das comunicações externas;
- Utilização de todos os sistemas (malote digital, central de mandados).

Quais as vantagens dos esforços concentrados realizados pelo GMF-TJPA?

- Atualização dos dados no LIBRA;
- Resultados positivos para as varas que estão em estado crítico;
- Diagnóstico das varas e envolvimento de todos os atores;
- Levantamento de informações sobre os motivos dos atrasos dos processos;
- Julgamento dos presos provisórios.

Quais são seus principais obstáculos para o julgamento de presos provisórios?

- Dados fornecidos pelo INFOPEN não condizem com a realidade das varas
- Presos com mais de uma identidade;



Gestão 2017-2019

- Falta identificação visual nos processos que retornam do 2º grau (fita vermelha);
- Falta atualização dos laudos (IML/Pericianet), laudos sem anexo;
- Magistrados, promotores e defensores responsáveis por mais de uma vara;
- Deficiência no relatório analítico dos antecedentes extraído do LIBRA e certidões inexatas, que geram necessidade de diligências;
- Dificuldade na análise das condenações existentes (falta acesso as guias), o que gera necessidade de diligências);
- Apresentação de presos com doenças contagiosas sem aviso prévio;
- Número insuficiente de servidores nas secretarias.

Quais as desvantagens dos esforços concentrados realizados pelo GMF-TJPA?

- Não há necessidade de todas as varas realizarem esforços concentrados;
- Burocracia, preenchimento de tabelas (os dados poderiam ser extraídos do LIBRA);
- Sobrecarga na SUSIPE (no último esforço concentrado 23% dos presos não foram apresentados);
- Horário dos esforços. Não há retribuição financeira suficiente aos servidores;
- Sobrecarga na carceragem do Fórum Criminal (problemas de logística);
- Sobrecarga de trabalho para os servidores.

Como pode ser aprimorado o programa do esforço concentrado? Sugestões de melhorias

- Escalonamento das varas;
- Realizar esforços concentrados pontuais em varas críticas;
- Consultar a vara para análise de viabilidade e necessidade;
- Aumentar a vantagem financeira para os servidores que participam.

Sugestões de melhorias para o julgamento de presos provisórios

- Adoção da tarja vermelha para identificação dos processos de réu preso;
- Incluir alerta no sistema Libra de expiração de prazo do inquérito, de preso há 180 dias;
- Identificação visual nos processos que retornam do 2º grau (fita vermelha);
- Escanear as denúncias e certidões de óbito para que todas as varas tenham acesso, no sistema Libra;
- Elaborar junto ao GMF um banco de boas práticas jurisdicionais nos processos de presos provisórios, com a participação de todos os Mag. Criminais do Pará;
- Projeto em conjunto com a SUSIPE para audiências por vídeo conferência, especialmente para os presos que se encontram com doenças contagiosas (evita o adiamento da audiência);



Gestão 2017-2019

-Desenvolver ferramenta no Sistema LIBRA que alerte quando ocorrer prisão em qualquer processo.

GRUPO 3 – Política de Segurança do Poder Judiciário

Juiz Moderador: Juiz Convocado Dr. José Roberto Pinheiro Bezerra Júnior

Relator: Dr. Cláudio Rendeiro

Apoio técnico: Valéria Fontelles e Raquelita Athias

Foi apresentado pelo juiz moderador observações sobre o tema, de acordo com o Plano de gestão e os resultados alcançados pelo TJPA, a fim de subsidiar os debates. Ressaltou que está sendo elaborado programa de segurança para o Poder Judiciário do Estado do Pará, em consonância com a Política Nacional de Segurança do Poder Judiciário instituída pelo CNJ, a fim de possibilitar aos magistrados e servidores da Justiça o pleno exercício de suas atribuições. Destacou que a Comarca de Tomé-Açú foi escolhida para ser implantado o modelo de segurança em conformidade com o programa elaborado.

ESTRUTURA DA APRESENTAÇÃO

Macrodesafio discutido:

APRIMORAMENTO DA GESTÃO DA JUSTIÇA CRIMINAL

Iniciativa estratégica:

APERFEIÇOAMENTO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Ações do Plano de Gestão 2017-2019:

-Elaborar programa integrado de segurança do Poder Judiciário

-Implantar projeto piloto de segurança



Gestão 2017-2019

COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL – CPSI

Base Legal:

- Resoluções nºs 104/2010, 176/2013 e 239/2016 do Conselho Nacional de Justiça;
- Resolução nº 10/2014 do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;
- Regimento Interno do TJPA: artigos 54 a 58.

Comissão Permanente de Segurança Institucional - CPSI

COMPOSIÇÃO:

- Presidente da Comissão:
 - Des. Rômulo José Ferreira Nunes;
- Membros indicados
 - Dr. José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior - Presidência;
 - Dr. José Antônio Ferreira Cavalcante – Corregedoria das Comarcas do Interior;
 - Dr. Miguel Lima dos Reis Júnior – Corregedoria da Região Metropolitana;
 - Dr. Cristiano Magalhães Gomes - AMEPA.



Gestão 2017-2019

Comissão Permanente de Segurança Institucional - CPSI

FINALIDADE PRECÍPUA:

- IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS, DOS SERVIDORES, DO PATRIMÔNIO E DA INFORMAÇÃO AFETOS AO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ.

Iniciativa Estratégica: Aperfeiçoamento da Política de Segurança Institucional – Ações Estratégicas para a Gestão 2017/2019

1. ELABORAÇÃO DO PROGRAMA INTEGRADO DE SEGURANÇA DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL: Elaboração de um Programa de Segurança para o Poder Judiciário do Estado do Pará, em consonância com a Política Nacional de Segurança do Poder Judiciário instituído pelo CNJ, a fim de possibilitar aos magistrados e servidores da Justiça o pleno exercício de suas atribuições.



Gestão 2017-2019

Iniciativa Estratégica: Aperfeiçoamento da Política de Segurança Institucional – Ações Estratégicas para a Gestão 2017/2019

Etapas:

1) Foi instituído grupo de trabalho intersetorial, subordinado à Comissão Permanente de Segurança Institucional – CPSI, composto por representantes das Secretarias de Administração; Gestão de Pessoas; Planejamento, Coordenação e Finanças; Engenharia e Arquitetura; Informática e Coordenadoria Militar;

Iniciativa Estratégica: Aperfeiçoamento da Política de Segurança Institucional – Ações Estratégicas para a Gestão 2017/2019

2) Foi realizada pesquisa sobre a Segurança em Tribunais de pequeno e médio porte conforme classificação do CNJ;

Iniciativa Estratégica: Aperfeiçoamento da Política de Segurança Institucional – Ações Estratégicas para a Gestão 2017/2019

3) Será definido o escopo do Programa de Segurança com nota técnica que deverá conter as prioridades e viabilidades da implantação do programa base, levando-se em conta a comarca piloto escolhida (Tomé-Açu);



Gestão 2017-2019

Iniciativa Estratégica: Aperfeiçoamento da Política de Segurança Institucional – Ações Estratégicas para a Gestão 2017/2019

4) Por fim, haverá a elaboração do Programa Integrado de Segurança Institucional que culminará com a publicação de Resolução do TJ/PA.

Iniciativa Estratégica: Aperfeiçoamento da Política de Segurança Institucional – Ações Estratégicas para a Gestão 2017/2019

2. IMPLANTAÇÃO DO PROJETO PILOTO DE SEGURANÇA: Eleição de Unidade do Poder Judiciário para a implantação da Comarca Modelo de Segurança, em conformidade com as orientações do CNJ e normas de segurança gerais.



Gestão 2017-2019

Iniciativa Estratégica: Aperfeiçoamento da Política de Segurança Institucional – Ações Estratégicas para a Gestão 2017/2019

Etapas:

1) Eleição de uma Unidade Judiciária do Poder Judiciário do Estado do Pará para implantação de um modelo de segurança básico que será adotado progressivamente em todas as comarcas do Estado do Pará;

Iniciativa Estratégica: Aperfeiçoamento da Política de Segurança Institucional – Ações Estratégicas para a Gestão 2017/2019

2) A Comarca de Tomé-Açu foi definida como comarca piloto, considerando a viabilidade técnica, operacional e financeira, assim como por ser uma Unidade Judiciária de 1º instância, que representa a maioria das unidades judiciárias do Estado do Pará;



Gestão 2017-2019

Iniciativa Estratégica: Aperfeiçoamento da Política de Segurança Institucional – Ações Estratégicas para a Gestão 2017/2019

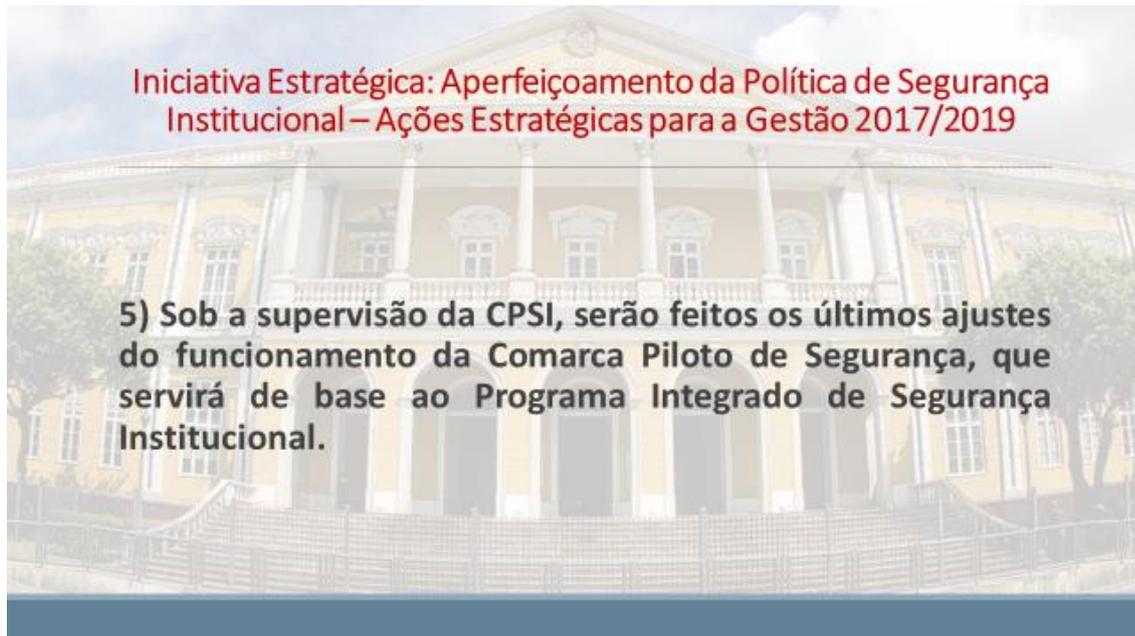
3) Atualmente, a ação está na fase de elaboração de projeto de adequação da comarca, assim como na fase de elaboração do termo de referência para a realização de aquisições e contratações necessárias;

Iniciativa Estratégica: Aperfeiçoamento da Política de Segurança Institucional – Ações Estratégicas para a Gestão 2017/2019

4) Dando seguimento, será realizada a instalação de todos os equipamentos de segurança no projeto piloto, com o devido treinamento do pessoal que fará a operacionalização do sistema de segurança e a consequente disponibilização ao magistrado, aos servidores, colaboradores e jurisdicionados, com a respectiva nota técnica disciplinando todas as ações de segurança (procedimentos de rotina, manuais);



Gestão 2017-2019



DEBATES

Após a apresentação, foi aberto espaço para debates entre os magistrados e servidores. A discussão foi organizada a partir do seguinte roteiro de perguntas:

No Fórum Criminal, considerando a atual conjuntura, quais são os aspectos positivos no que tange à segurança do prédio, dos magistrados (no dia a dia e em situações de risco) e dos servidores?

- Existência de porta de controle (giratória);
- Existência das câmeras nos corredores, estacionamento e área externa;
- Assessoria militar funcionando no prédio;
- Existência de carceragem de presos que vêm para as audiências.

Aonde estão as principais falhas?

- Falhas na revista de segurança nos fóruns;
- Pontos cegos das câmeras;
- Tempo insuficiente de arquivamento da imagem captadas pelas câmeras;
- Sistema da Susipe dificulta a existência de vídeo conferências
- Apresentação dos presos pela Susipe para as audiências em horário inadequado;
- Não há responsável de garagem após as 17h – Estacionamento detrás;
- As unidades sediadas fora dos fóruns e da sede não contam com porta giratória, nem pórticos (Marituba que é fórum não conta com porta de segurança);



Gestão 2017-2019

- Local inadequado para guarda de armas (em geral);
- Falta de diálogo com magistrados nas adequações prediais realizadas pela Secretaria de Engenharia e Arquitetura.

Sugestões de melhorias

- Ampliação do número de equipamentos para videoconferência;
- Articulação com a SUSIPE no sentido de apresentar os presos para as audiências a partir das 8h e não aguardar o limite de 11h, e não concentrá-los às 11h;
- A curto prazo um sistema de segurança mais estruturado nos plantões;
- Um policial na portaria e outro na entrada da sala do plantão;
- Plantonista (magistrados e servidores) possa estacionar na garagem do subsolo do fórum do Criminal, durante o plantão do final de semana e feriados;
- Aquisição de pórticos de segurança e raquetes (custo menor que as portas giratórias);
- Utilização de raquetes de segurança;
- Alocação de cofres de armas em locais adequados;
- Ampliar o recolhimento regular das armas pela Coordenadoria Militar;
- Estabelecimento de cronograma de implantação de equipamentos de segurança emergenciais;
- A Secretaria de Engenharia e Arquitetura deve ouvir os magistrados e a Comissão de Segurança nos projetos de adequações prediais;
- O Tribunal de Justiça deve ouvir as comarcas do interior nos Planos de obras;
- Magistrados devem acionar a Comissão de Segurança para tomada de medidas;
- Melhor divulgação do caráter preventivo da Comissão de Segurança aos magistrados e servidores;
- Todos, sem exceção, mesmo devidamente identificados, devem passar obrigatoriamente pelos equipamentos de segurança;
- Criar eventos de sensibilização e conscientização sobre a necessidade de todos, sem exceção passarem pelos equipamentos de segurança – Triagem universal.
- O controle do acesso de visitantes deve ser mais rigoroso e os procedimentos devem ser uniformizados em todos os prédios (registro da identificação e do local da visita);
- Controle de circulação de réus presos e soltos no interior dos fóruns.